

PORTARIA Nº 1702/SPO, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Da suspensão do Certificado de Homologação de
Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00067.002565/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA nº 2002-12-4CGX-02-02, emitido em 2 de setembro de 2015, em favor de JAD TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS